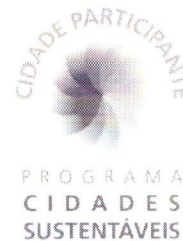




Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



DECRETO 5517, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Declara visita ilustre e hóspede oficial do Município de Guairá.”

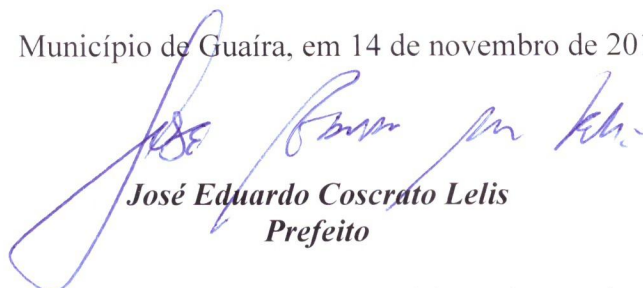
JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica considerado **HOSPEDES OFICIAIS** do Município de Guairá, o casal Governador AL 2019/20, **DG CLMJ Gustavo Gil de Almeida, acompanhado de sua esposa CaLMJ Maria Machado de Almeida**, durante visita oficial que estará fazendo no município na data de 19 de novembro de 2019, no Lions Clube Guairá.

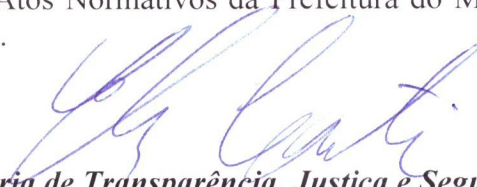
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, em 14 de novembro de 2018.



José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicado e registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, Estado de São Paulo, na data supra.



Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança
Departamento de Atos Normativos
P/ Eder Batista Conti da Silva